



Almeida  
A

ATA-RELATÓRIO N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

**LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E DOS EXCLUÍDOS  
APÓS AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA**

Aos 31 dias do mês de outubro de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, aberto por aviso n.º 14761/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 143, em 26/07/2022, aviso n.º 32/2022/DRH/DIGAT (publicação integral), afixado na página eletrónica, na mesma data e na Bolsa de Emprego, em 26/07/2022 com o código de oferta n.º OE202207/0843, constituído por:

*Alexandre Augusto Ferreira de Lima Freire, Diretor do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos – Presidente do Júri;*

*Luís Miguel Almeida Aleixo, Encarregado Operacional que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;*

*Alexandre Manuel Martins de Oliveira, Técnico Superior de Recursos Humanos – Segundo Vogal Efetivo;*

1.- A fim de, conforme previsto no artigo 23.º, n.º 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à apreciação das alegações suscitadas pelos interessados, em especial relativamente aos candidatos excluídos, conforme decidido na ata da reunião do Júri realizada em 27 de setembro de 2022, cujos ofícios foram expedidos por correio registado, em 28 de setembro corrente, e cujo prazo para o exercício do direito de participação dos interessados terminou em 12 de outubro de 2022.

O Júri verificou que, no prazo para o exercício do direito de participação dos interessados em sede de audiência prévia, apenas foi apresentada a alegação do seguinte candidato:

- a) **Rui Alexandre Pedro Henriques**, que se apresentou nas no Departamento de Recursos Humanos em 06 de outubro de 2022 e procedeu à entrega do certificado de habilitações que comprova possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com o exigido na alínea a) do ponto 6.3. do respetivo aviso n.º 62/2022/DRH/DIGAT.

2.- O Júri consultando o procedimento concursal, e em especial o aviso de abertura do procedimento, bem como o disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, verificou que os candidatos deverão reunir os requisitos legalmente exigidos fixados na respetiva publicitação, até à data limite de apresentação da candidatura.

3.- Neste circunstancialismo, o Júri decidiu, por unanimidade, admitir o candidato **Rui Alexandre Pedro Henriques**, face aos comprovativos apresentados.

4.- Considerando que, além das alegações apresentadas, o prazo para audiência prévia terminou sem que os demais candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia sobre os motivos que levaram às respetivas exclusões, mantém-se a deliberação, nos termos e com os fundamentos já expressos na Ata-Relatório n.º 2, passando



ATA-RELATÓRIO N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

a lista dos candidatos admitidos e dos excluídos ao presente procedimento concursal, de acordo com os requisitos legalmente exigidos e descritos no ponto 5. do respectivo aviso de abertura, a ser constituída da seguinte forma

**Candidatos admitidos:**

ALICE DO CARMO TAVARES PINTO ALVES VIEIRA  
ÁLVARO FERNANDO CARVALHO PIEDADE  
ANA FILIPA PINTO ESCARDUÇA  
ANA PAULA GOMES CALADO  
ANTÓNIO PAULO LINO PAIVA  
CARLA SANDRA DOS SANTOS FERNANDES  
ELISA VANESSA VARELA CARVALHO SILVA LOPES BRITO  
FLÁVIA CRISTINA CALDEIRA ESPINGARDEIRO SILVESTRE  
HERNÂNI FILIPE TORRINHA DE SOUSA ARAÚJO  
JOSÉ FERNANDO VICENTE MARTINS  
LUIS MANUEL VAGUEIRO RESENDE DA SILVA  
MANUEL ANTÓNIO DA SILVA  
MARGARIDA MARIA DA SILVA SANTOS  
MÁRIO DANIEL FREIRE MARQUES DOS SANTOS  
MÓNICA SÍLVIA CRUZ MÁLIA SOLANO  
MÁRIO LUÍS ELIAS CANTEIRO  
NUNO MIGUEL PALMA ROQUE SILVA  
PATRÍCIA ALEXANDRA MARTINS MARÇALO  
PEDRO ANTÓNIO DIAS TEIXEIRA  
PEDRO MIGUEL TOMÁS CALHELHA  
RUI ALEXANDRE PEDRO HENRIQUES d)  
RUI CARLOS LOPES DA SILVA  
TOMÁS BAIÃO PALMEIRO

**Candidatos excluídos:**

DAVID MANUEL ROSADO CORREIA DOS SANTOS a)  
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARQUINHOS b)  
PAULO ALEXANDRE DA CRUZ GRENCHO c)

a) **Candidato excluído**, por entregar um certificado em como possui o 9.º ano de escolaridade. No entanto, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995, inclusive, o que é o caso do candidato uma vez que nasceu em 23-10-1999, a escolaridade obrigatória passou a ser o 12.º ano de escolaridade, o que não comprovou possuir (artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1), ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (artigos 6.º e 63.º) Lei de bases do sistema educativo, e Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto (artigo 2.º, n.º 4).



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA-RELATÓRIO N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

b) **Candidato excluído**, por entregar um certificado em como possui o 4.º ano do ensino básico. No entanto, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, inclusive, o que é o caso do candidato uma vez que nasceu em 08/04/1970, a escolaridade obrigatória passou a ser o 6.º ano de escolaridade, o que não comprovou possuir (artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro e Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (artigos 6.º e 63.º) Lei de bases do sistema educativo, e Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto (artigo 2.º, n.º 4).

c) **Candidato excluído**, por entregar um certificado em como possui o 9.º ano de escolaridade. No entanto, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995, inclusive, o que é o caso do candidato uma vez que nasceu em 20-05-2001, a escolaridade obrigatória passou a ser o 12.º ano de escolaridade, o que não comprovou possuir (artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro e Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (artigos 6.º e 63.º) Lei de bases do sistema educativo, e Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto (artigo 2.º, n.º 4).

Tendo em conta que os métodos de selecção consistem em provas de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de selecção, o Júri deliberará oportunamente o calendário e o local da realização dos mesmos, para os quais serão convocados os candidatos admitidos.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente.: \_\_\_\_\_

Vogal.....: \_\_\_\_\_

Vogal.....: \_\_\_\_\_